



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT  
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 001/2016-NPMCSC

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2016-NPMCSC**

**I. PARTES**

1. **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", Telefones (65) 3617-3799/ (65)3617-3658/ (65)3617-3659, e-mail [nucleo.solucaodeconflitos@tjmt.jus.br](mailto:nucleo.solucaodeconflitos@tjmt.jus.br), neste ato representado por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. **FÓRUM DA COMARCA DE NOVA MUTUM**, situado na Av. das Arapongas, 334 N, Centro - CEP.: 78.450-000, Telefone (65) 3308-3434, e-mail: [diretoria.novamutum@tjmt.jus.br](mailto:diretoria.novamutum@tjmt.jus.br), neste ato representado pela Juíza Diretora, Exma. Sra. Dra. **LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI**, denominada doravante simplesmente **COOPERANTE**;

3. **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE NOVA MUTUM-MT**, situado no Fórum de Nova Mutum - Av. das Arapongas, 393, Centro - CEP.: 78.450-000, Telefone (65) 3308-4016, e-mail: [centro.novamutum@tjmt.jus.br](mailto:centro.novamutum@tjmt.jus.br), neste ato representado pelo Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. **CÁSSIO LEITE DE BARROS NETTO**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC**;

3. **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Mutum, 1.250-N, Centro, CEP 78.450-000, CNPJ n. 24.772.162/0001-06, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado, portador do RG n. 1041723188 SSP/RS, e CPF n. 494.076.270-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Mutum, e pelo Procurador Municipal **ALEX BRESCOVIT MACIEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT n.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT  
Fls.

**Termo de Cooperação Técnica n. 001/2016-NPMCSC**

13.827-A, residente e domiciliado na Avenida das Emas, 1462-N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum, denominado doravante simplesmente **COOPERADO**.

**II- OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjugação de esforços do COOPERADO em fornecer, instalar e configurar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Mutum um equipamento de Servidor AD/DHCP de Firewall/UTM ou similar.

**III- OBRIGAÇÕES DA COOPERADA**

**3.1.** Fornecer, instalar e configurar no CEJUSC equipamento de Servidor AD/DHCP de Firewall/UTM ou similar que ficará encarregado de realizar o isolamento lógico entre as Redes e garantir sua segurança;

**3.1.1.** O Servidor Firewall ou similar deverá ter, no mínimo, as seguintes configurações: Processador 2 Núcleos Reais; Velocidade do Clock: 2.6GHz~3.73GHz; 8GB de Memória DDR3; Cache: 4MB; Disco rígido 500GB SATA, 7.2K RPM; Placa Gigabit Ethernet Off-board; unidade de DVD interna, 1 Porta USB 3.0; 1 Porta USB 2.0; Tensão de Entrada: 110/220v.

**3.1.2.** O servidor AD/DHCP deverá ter, no mínimo, as seguintes configurações: Processador 4 Núcleos Reais; Velocidade do Clock: 2.6GHz~3.73GHz; 16GB de Memória RAM DDR3; Cache: 8MB; Disco rígido 150GB SATA, 7.2K RPM; Placa Gigabit Ethernet Off-board; unidade de DVD interna, 1 Porta USB 3.0; 1 Porta USB 2.0; Tensão de Entrada: 110/220v.

**IV. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE**

4.1 Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT  
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 001/2016-NPMCSC

**V. VIGÊNCIA**

5.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que, a tudo presentes, também assinam.

Nova Mutum, 17 de fevereiro de 2016.

*Clarice*  
Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**  
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos

*Hildebrando*  
Juiz de Direito **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**  
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos

*Luciana*  
Juíza de Direito **LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI**  
Diretora do Foro de Nova Mutum

*Cassio*  
Juiz de Direito **CASSIO LEITE DE BARROS NETTO**  
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de  
Conflitos e Cidadania

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO

TJ/MT  
Fls.



Termo de Cooperação Técnica n. 001/2016-NPMCSC

  
**ADRIANO XAVIER PIVETTA**  
Prefeito Municipal de Nova Mutum

  
**ALEX BRESCOVIT MACIEL**  
Procurador Municipal

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: Sônia P. Silva  
CPF: 028.016.081-39

2) Nome: Sdange Ap. de O. Marriquee,  
CPF: 839.010.279-04.

